

do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar ao cumprimento do Decreto 15.530 de 08 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DRP/BATAGUASSU/MS Nº 002, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Dr. JUVENAL LAURENTINO MARTINS, Delegado de Polícia
Chefe da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos Excelentíssimos Senhores Delegados(as) de Polícia e demais policiais civis das unidades circunscricionadas a esta Delegacia Regional de Polícia Civil, efetuará nos dias e horários conforme datas abaixo descritas, as visitas ordinárias de Correições nas Delegacias de Polícia e respectivas Cadeias Públicas, oportunidade em que se procederá à verificação de todos os livros oficiais, procedimentos policiais (Inquéritos Policiais, Sindicância Administrativas, Boletins de Ocorrência, TCOs, Autos de Investigação, Autos de Apuração de Ato Infracional, Cartas Precatórias expedidas e recebidas, etc.) bem como o estado de conservação, higiene e limpeza dos prédios, viaturas e armamentos.

DATAS DAS VISITAS DO 1º SEMESTRE DE 2023

UNIDADE	DATA	HORA
DAM/BTG – Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	02/03/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	01/03/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	07/03/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	08/03/2023	08h30min.
1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu	09/03/2023	08h30min.

Ficam **convocados todos os funcionários das respectivas unidades**, para comparecerem ao ato, bem como, fica **convidada a comunidade em geral**, para que, em querendo, comparecer nos dias e horários estabelecidos acima, possam apresentar sugestões e/ou reclamações quanto à prestação de serviços da polícia judiciária.

A presente Portaria deverá ser afixada nas Delegacias de Polícia Civil, em local visível e de acesso ao público, para conhecimento amplo e geral de seu conteúdo a todos os policiais civis e a população em geral.

É de responsabilidade de cada unidade policial dar plena divulgação à correição a realizar, bem como, convidar representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Sugerimos a Autoridade Policial a não expedir intimações, marcar audiências ou assumir outros compromissos na data designada para a correição.

Encaminhe-se cópia ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DGPC, à Corregedoria Geral de Polícia Civil– CGPC e às unidades circunscricionadas.

Bataguassu, MS, 17 de novembro de 2022.

JUVENAL LAURENTINO MARTINS

Delegado Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS

PORTARIA DRP/BATAGUASSU/MS Nº 003, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Dr. JUVENAL LAURENTINO MARTINS, Delegado de Polícia
Chefe da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos Excelentíssimos Senhores Delegados(as) de Polícia e demais policiais civis das unidades circunscricionadas a esta Delegacia Regional de Polícia Civil, efetuará nos dias e horários conforme datas abaixo descritas, as visitas ordinárias de Correições nas Delegacias de Polícia e respectivas Cadeias Públicas, oportunidade em que se procederá à verificação de todos os livros oficiais, procedimentos policiais